

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL –CMADS**

**REQUERIMENTO nº , de 04 de maio de 2010  
(Do Sr. Dr. SARNEY FILHO)**

**Requer a realização de Audiência Pública, para discutir o tema: "Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais na Atividade de Exploração e Produção de Petróleo", diante do novo desastre no Golfo do México e da iminência da construção de plataformas de exploração de gás e óleo na camada do Pré-Sal**

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública, para discutir o tema: "Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais na Atividade de Exploração e Produção de Petróleo."

O grave acidente causado pela explosão de uma plataforma de petróleo no Golfo do México, e o fato de que a maior parte da exploração futura do petróleo no Brasil se dará em águas profundas, ou quase que completamente em águas marítimas - Programa do Pré-Sal - tornam relevante e urgente a definição e adoção de mecanismos de prevenção e

atendimento a acidentes e emergências ambientais na atividade de exploração e produção de petróleo.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que seja convidada a senhora **Izabella Mônica Vieira Teixeira**, Ministra de Estado do Meio Ambiente e o senhor **José Sérgio Gabrielli**, Presidente da Petrobras.

## JUSTIFICAÇÃO

As atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural têm, particularmente, o potencial de causar uma grande variedade de impactos sobre o meio ambiente. Tais “impactos” dependem basicamente do estágio de desenvolvimento dos processos, do tamanho e da complexidade dos projetos, da natureza e da sensibilidade do ambiente no qual serão desenvolvidas as atividades e da eficácia do planejamento, assim como das técnicas de prevenção, controle e mitigação da poluição e dos outros efeitos adversos sobre o meio ambiente. Além disso, o contínuo aumento das complicações e dos custos dos processos de localização de jazidas de óleo em regiões remotas e inóspitas, de sua produção e de seu transporte até os mercados têm significativos impactos sobre o meio ambiente, físico, biótico e antrópico.

São atividades inerentemente invasivas ao meio ambiente, podendo afetar negativamente os ecossistemas, a cultura local e a saúde humana, e as alterações físicas do meio ambiente podem, muitas vezes, ser maiores do que aquelas decorrentes de um grande derramamento de óleo. Os principais impactos potenciais são a destruição de ecossistemas, a contaminação química da atmosfera e da água, os danos de longo prazo a populações animais.

Diante da magnitude das questões de segurança que envolvem a exploração de gás e petróleo, apresentei duas emendas que foram incluídas no projeto do Pré-Sal, já aprovado pela Câmara, voltadas para enfrentar as emissões de gases do efeito estufa e prevenir acidentes. Quando fui ministro do Meio Ambiente, em 2000, agi com rigor, quando uma refinaria da Petrobrás foi responsável pelo vazamento de 1,3 milhão de óleo combustível na Baía de Guanabara. Determinei de imediato, a multa de 50 milhões, a maior que existia na época, e exigi, em nome do Ministério do

Meio Ambiente, que a empresa reparasse o dano causado à Baía de Guanabara.

O histórico com acidentes, associados a questão do petróleo é longa e, de certa forma drástica. Em março de 1975, um cargueiro fretado pela Petrobras, derrama 6 mil toneladas de óleo na Baía da Guanabara. Em agosto de 1984, ocorre um vazamento de gás do poço submarino de Enchova ocasionando a morte de 37 pessoas, deixando outras 19 feridas. Em 10 de março de 1997, o rompimento de um duto da Petrobras, no Rio de Janeiro, provoca o derramamento de 2,8 milhões de óleo combustível em manguezais. Em 16 de agosto de 1997, o vazamento de 2.000 litros de óleo combustível atinge cinco praias na Ilha do Governador.

Terminando, e só para ficar nestes exemplos no Brasil, temos o caso da P-36, a plataforma da Petrobras, que afundou no dia 20 de março de 2001, em uma profundidade de 1200 metros e com estimadas 1500 toneladas de óleo ainda a bordo. Segundo a agência nacional de petróleo (ANP) do Brasil, o acidente foi causado por "não-conformidades quanto a procedimentos operacionais, de manutenção e de projeto.

Agora, passados 21 anos de um dos maiores desastres ecológicos provocados pelo homem, quando nas primeiras horas do dia 24 de março de 1989, o cargueiro **Exxon Valdez** bateu em um recife, no Alasca, derramando mais de 40 milhões de litros de óleo cru no mar, temos o desastre ambiental no Golfo do México, com a Plataforma da Deepwater Horizon – DP.

As plataformas da Deepwater horizon não são ancoradas no fundo do mar, são flutuantes, o que permite que trabalhem em profundidade de até 3.000 metros. Todavia, em função de falha no seu complicado sistema de posicionamento, que inclui GPS e motores, para mantê-las na mesma posição, ocorreu a ruptura do cano que a liga ao poço.

Nessa profundidade as pressões são imensas, o que só viabiliza a realização dos trabalhos de reparação e contenção, por intermédio de robôs. Outra alternativa de contenção seria a aproximação de outra plataforma, objetivando a abertura de um poço vizinho, para se tentar tampar o poço original. Em qualquer hipótese, segundo os especialistas, o derramamento, iniciado em 20 de abril, e calculado em cerca de 800 mil litros por dia, ainda vai persistir por muitos dias, causando prejuízos incalculáveis em termos ambientais e sociais, atingindo, vários estados americanos.

Esta situação, maximiza a importância do debate proposto, à nível nacional, haja vista a possibilidade do início da exploração das jazidas de Pré-Sal, estimadas em torno de 40 bilhões de barris, e que estão localizadas, a mais de 5.000 metros de profundidade, onde todas as dificuldades, na eventualidade da ocorrência de desastres similares, serão, lamentavelmente, potencializadas.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2010.

**Deputado SARNEY FILHO**

**PV/MA**